

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/34/2021

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de baterias estacionárias para manutenção do Farol Ponta do Boi, em proveito da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião.

2.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Bateria Solar (estacionária) do tipo chumbo-carbono com voltagem nominal de 12V de 220 Ah. Obs: Qualidade similar ou de melhor qualidade à marca MOURA (Acórdão TCU 808/2019-Plenário).

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da aquisição é 9.650,66 (Nove mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Descrição do item	Quantidade	Valor
Bateria Solar (estacionária) do tipo chumbo-carbono com voltagem nominal de 12V de 220 Ah.	8	R\$ 1.206,33
Total		R\$ 9.650,66

Em virtude do fracasso nas tentativas de adesões, foi realizada uma pesquisa de preços, conforme consta na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM: BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA – 12V 220AH / 240AH	
Empresa	Valor Cotado
LEOBAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.	R\$ 1.100,00
LUCABAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	R\$ 1.230,00
ECOBRAIL COM. DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.289,00

4. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição do objeto visa a alimentação do sistema fotovoltaico do Farol Ponta do Boi, constantemente guardado por dois militares. A aquisição pretendida dará suporte no desenvolvimento da missão fim do Farol, que é o auxílio a uma navegação segura na região.

5. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Visando o descarte de maneira ecologicamente correta e sustentável, a Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião realizará a troca das baterias antigas. Desta maneira, o fornecedor efetuará a entrega da mercadoria cotada, além de efetuar o recebimento das 8 (oito) baterias que serão trocadas.

Todos os custos com relação a frete e taxas deverão estar inclusas na proposta comercial.

6. RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR E LEGISLAÇÃO

O fornecedor será indicado mediante processo de Dispensa Eletrônica nº 04/2021 conforme preconizado no § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021 e na IN n. 67 SEGES/ME.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

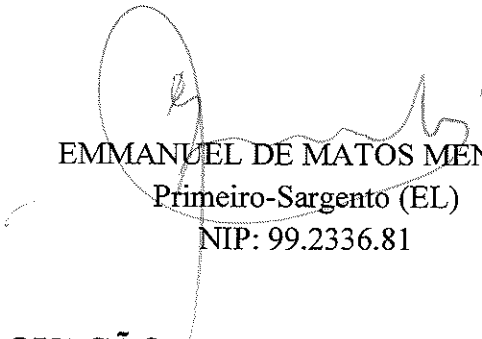
O valor do objeto em questão está sendo custeado à conta de recursos orçamentários oriundos do PA/2021, de acordo com a seguinte descrição:

- Natureza de Despesa: 339030
- UGE/UGR: 89311 – Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião
- Projeto: L.463.01.0 – Aquisição e manutenção de auxílios à navegação

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta aquisição ficará a cargo do Terceiro-Sargento (FR) DOUGLAS DA CONCEIÇÃO MOURA, Auxiliar do Setor de Balizamento.

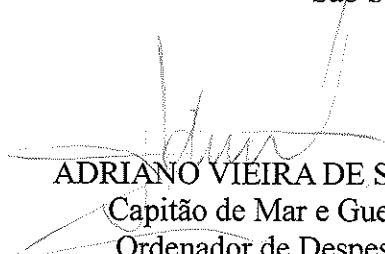
São Sebastião, 08 de novembro de 2021.


EMMANUEL DE MATOS MENDES
Primeiro-Sargento (EL)
NIP: 99.2336.81

ATO DE APROVAÇÃO

De acordo com o disposto no inciso VIII, do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência, motivando sua finalidade, considerando necessária a aquisição do objeto em lide, com vista às justificativas apresentadas e em conformidade com as especificações, quantidades e todos os critérios necessários de forma clara e concisa, constantes neste Projeto.

São Sebastião, 09 de novembro de 2021.


ADRIANO VIEIRA DE SOUZA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas